

PROJETO DE LEI Nº 114-01/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 157.960,44 e alterar metas no PPA 2010-2013 e na LDO 2013.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 157.960,44 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
27.813.0024.1015 Ampliação de Parques Praças e Jardins
4.4.90.51 Obras e Instalações (214) R\$ 157.960,44

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

07.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
26.782.0023.1009 Capeamentos Asfálticos
4.4.90.51 Obras e Instalações (194) R\$ 157.960,44

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as seguintes metas no PPA 2010 a 2013 – Lei nº 8.180/2009 e na LDO 2013 – Lei nº 8.895/2012:

I - Inclusão da meta: Fechamento do Ginásio Municipal de Esportes do Bairro Santo Antônio, no valor de R\$ 157.960,44;

II – Exclusão parcial da meta: Capeamento asfáltico da Rua Esperanto, Bairro Alto do Parque, no valor de R\$ 157.960,44;

III – Inclusão das seguintes metas de Pavimentação pelo Sistema Comunitário:

a) Rua Leopoldo Scherer, Bairro Universitário, trecho entre a Av. Amazonas e a Rua Florianópolis, no valor de R\$ 70.000,00;

b) Rua Eugênio Almiro Schmidt, Bairro Universitário, no trecho compreendido entre a Rua Ondina de Oliveira Pereira e a Av. Amazonas, no valor de R\$ 30.000,00;

IV – Exclusão parcial da meta: Pavimentação pelo Sistema Comunitário da Rua Pedro Petry, Bairro Universitário, no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 114-01/2013

Lajeado, 08 de julho de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 157.960,44 na Secretaria de Obras e altera metas no PPA 2010-2013 e LDO 2013.

Informamos que a suplementação de R\$ 157.960,44 servirá para fechamento do Ginásio Municipal de Esportes do Bairro Santo Antônio, incluindo assim o mesmo como meta no PPA e LDO 2013 e para tal exclui parcialmente a meta capeamento asfáltico da Rua Esperanto, Bairro Alto do Parque.

Solicitamos também a inclusão no PPA 2010-2013 e na LDO 2013 das seguintes metas de Pavimentação pelo Sistema Comunitário: Rua Leopoldo Scherer, Bairro Universitário, trecho entre a Av. Amazonas e a Rua Florianópolis, no valor de R\$ 70.000,00; e da Rua Eugênio Almiro Schmidt, Bairro Universitário, no trecho compreendido entre a Rua Ondina de Oliveira Pereira e a Av. Amazonas, no valor de R\$ 30.000,00; e para atender essas inclusões será excluído parcialmente a meta Pavimentação pelo Sistema Comunitário da Rua Pedro Petry, Bairro Universitário, no valor de R\$ 100.000,00.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.